



PROJETO DE LEI nº 008/2019

Origem: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 no montante de R\$ 268.409,98 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018) e na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), voltada a aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos (Caminhão Basculante), objeto do Contrato de Repasse nº 877211/2018/MAPA/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, observada, por fim, a classificação orçamentária e as fontes de recursos descritas nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2019, no montante de **R\$ 268.409,98 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	003 – RECURSOS VINCULADOS		
Função:	0020 – Agricultura		
Subfunção:	0122 – Administração Geral		
Programa:	0076 – Mecanização Agrícola		
Meta/Ação:	1.047 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS		
Objetivo:	Esta Meta/Ação tem por objetivo a aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos, objeto do Contrato de Repasse nº 877211/2018/MAPA/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA..		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	185.909,98
	3.44.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	82.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	268.409,98

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º, desta Lei, as seguintes fontes de recursos:

I - **Excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)**, a ser implementado pela União, mediante repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo por origem o Contrato de Repasse nº 877211/2018-MAPA/CAIXA, Fonte: 1071 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA UNIÃO.

II - **Redução**, no montante de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019, ligadas a Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES:



Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.2018 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	28.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	40.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.1007 – CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO ENGENHO VELHO		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	14.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	82.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 008/2019
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Em 2018, o Município firmou Contrato de Repasse com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, voltado a aquisição de patrulha mecanizada e equipamentos (Caminhão Basculante). Trata-se do Contrato de Repasse nº 877211/2018/MAPA/CAIXA, cujo valor de repasse é de R\$ 185.909,98 e contrapartida não inferior a R\$ 20.000,00.

Lançados dois editais de licitação, estes restaram desertos em função do valor destinado a aquisição do veículo (R\$ 205.909,98), de modo que o Município optou por ampliar sua participação no certame, passando dos R\$ 20.000,00 iniciais para R\$ 82.500,00, que somados ao repasse do MAPA haverão de ser suficientes a aquisição do referido caminhão.

Antes, porém, indispensável a inclusão de META/AÇÃO no PPA-2018/2021, LDO 2019 e LOA 2019, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2019 prevendo tal aquisição. Do contrário, o Município estará impedido de lançar novo edital de licitação e, por consequência, terá seu pleito cancelado perante o governo do federal.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, excesso de arrecadação, no montante de R\$ 185.909,98, a ser implementado mediante repasse da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Fonte: 1071 - Recursos de Convênio da União, e redução, no montante de R\$ 82.500,00, de outras dotações orçamentárias do presente exercício de 2019, ligadas a Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de **urgência**, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos formalizar a inclusão da referida Meta/Ação no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, e, por consequência, lançarmos novo edital de licitação prevendo a aquisição referido equipamento (caminhão basculante), prestando contas ao final perante a União/MAPA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal